

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO SANTA CASA De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I - INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	6	2
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	18	9
41 – NEONATOLOGIA	3	3
87 - SAUDE MENTAL	4	4
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	5	4

Fonte: CNES







CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 - Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Com um quadro de 94 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de agosto/2021 a julho/2022 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

Produção Hospitalar (SIH SUS)		
Ano/mês atendimento	Internações	
Agosto/2021	107	
Setembro/2021	93	
Outubro/2021	85	
Novembro/2021	114	
Dezembro/2021	115	
Janeiro/2022	134	
Fevereiro/2022	132	
Março/2022	140	
Abril/2022	156	
Maio/2022	111	
Junho/2022	128	
Julho/2022	112	
TOTAL	1.427	

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Subgrupo de procedimentos	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0204 Diagnóstico por radiologia	0301 Consultas/ Atendimentos / Acompanhamentos	0303 Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	TOTAL
Ago/2021	3.965	954	1	145	5.065
Set/2021	5.700	882	0	127	6.709
Out/2021	6.132	926	0	138	7.196
Nov/2021	6.567	965	0	179	7.711
Dez/2021	6.630	491	0	186	7.307
Jan/2022	6.618	736	0	151	7.505
Fev/2022	4.954	730	0	151	5.835
Mar/2022	5.723	945	0	179	6.847
Abr/20222	6.378	871	0	170	7.419
Mai/2022	6.164	1.096	0	213	7.473
Jun/2022	6.284	1.065	0	171	7.520
Jul/2022	6.455	1.079	0	128	7.662
Total	71.570	10.740	1	1.938	84.249







CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 - Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente:							
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis							
CNPJ:		CNES:					
51.274.850/0001-19		2751003					
Atividade Econômica Principa	al:						
Atividades de atendimento Ho	ospitalar, exceto pro	nto socorro e unidad	des para	a atendime	ento a urgênc	ias	
Endereço:							
Rua Porto Alegre, 1221 - Cent	ro						
Cidade:	Cidade: UF: CEP:						
Junqueirópolis SP 17.890-000					17.890-000		
DDD/Telefone:	E-mail:		Site In	stituciona	al:		
(18) 3841-9420 scjunq@terra.com.br			http://santacasajunqueiropolis.com.br/			lis.com.br/	
Banco: Agência: Conta Corrente (*): Praça de Pagamento:							
001 Banco do Brasil S/A 0938-5 25.708-7 Junqueirópolis							
*\ Doctoromos que esta Centa	corrente será evolu	siva nara o recehim	ento do	recurso			

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI			
CPF: 389.827.571-04	RG / Órgão Fiscalizador: 1006998 / SSP-DF		
Cargo:	Função:		
Provedor	Provedor		
Endereço:			
Rua Curitiba, nº 680, Centro			
Cidade:		UF:	
Junqueirópolis		SP	
CEP:	Telefone:		
17.890-000	(18) 99661-1246		

DIRETOR TÉCNICO:	CRM/UF:	
DR RENAN PEREIRA PACHECO	157.087/SP	
CPF:	RG / Órgão Fiscalizador:	
368.659.968-60	40.841.009-7 / SSP-SP	
Cargo:	Função:	
Diretor Clínico / Técnico	Diretor Técnico	

III - OBJETO

O objeto deste plano é a aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

A. Identificação do Objeto

Custeio: gêneros alimentícios; produtos de higiene e limpeza; salários, encargos sociais e demais reflexos; honorários médicos;

B. Objetivo

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.







CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Justificativa

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis.

D. Período de Execução

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

As metas quantitativas esperadas com este plano são a manutenção da taxa média de permanência hospitalar em 4,69 dias conforme segue abaixo:

Taxa de Permanência	Média de Permanência
Média de Permanência Hospitalar	4,69 dias

Metas Qualitativas

As metas qualitativas esperadas com este plano são o controle dos índices de infecção hospitalar, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS
Controle dos índices de Infecção hospitalar	Busca ativa de casos e controle racional de uso de antibióticos	Relatórios da CCIH

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população.	Janeiro a Dezembro de 2023	R\$ 3.600.000,00
	Total		R\$ 3.600.000,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

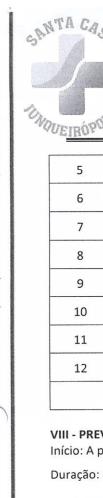
ORDEM	OBJETO Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis	VALOR	%
1	Despesas de custeio	R\$ 3.600.000,00	100%

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
4	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00







CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

5	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
6	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
7	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
8	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
9	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
10	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
11	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,0p0
12	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	Total	R\$ 0,00	R\$ 3.600.000,00

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento do recurso.

Duração: 31/12/2023.

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 03 de outubro de 2022.

m. Da Santa Lasa de Mis. de Junque iropolis rcio Winini Antonio Ma ovedor - CPF

Antonio Márcio Minini Provedor Responsável pela Entidade

Jackelyne Sartorello Feitosa Responsável pela confecção do Plano de Trabalho

Jackelynė sartorelio reitosa

irm. Da Santa Casa de Mis. De junqueirópolis

Auxiliar Administrativo

CPF: 470.07 (758-51